

TELEFONE POPULAR

***Acesso Individual Classe Especial (AICE)
do Serviço de Telefone Fixo Comutado (STFC)***



Telefone Popular – Acesso Individual Classe Especial (AICE)

Conheça as regras do Programa! O que é o Acesso Individual Classe Especial (AICE) ou Telefone Popular?

O Acesso Individual Classe Especial (AICE), o Telefone Popular, é um telefone fixo residencial destinado exclusivamente às famílias de baixa renda, que tem o objetivo de universalizar o acesso desta população ao serviço de telefonia fixa, oferecendo condições especiais de contratação do serviço com tarifa reduzida.

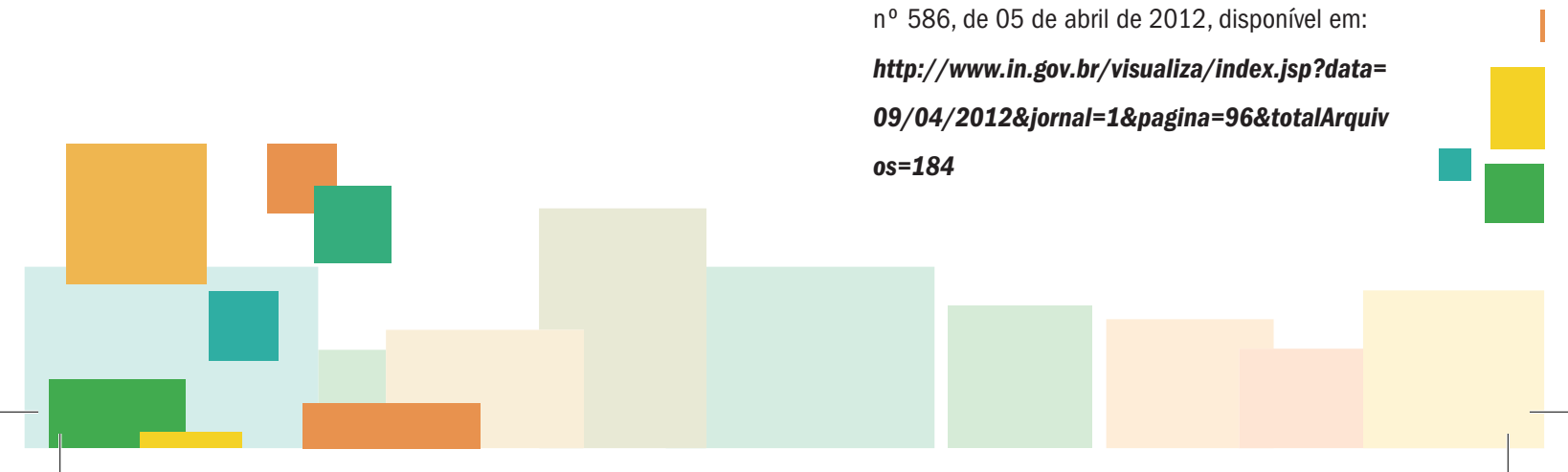
Por meio do AICE, uma família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pode solicitar a instalação de um telefone fixo com tarifa reduzida em sua residência.

A partir desta contratação, a família pagará um valor mensal entre R\$ 13 e R\$ 15 (este valor varia de acordo com o setor de prestação do serviço pela Concessionária) e terá direito a uma franquia de 90 minutos para realizar chamadas locais para outros telefones fixos durante um mês. Para as ligações locais excedentes e/ou para chamadas para telefones celulares ou de longa distância Nacional e Internacional, será preciso inserir créditos.

Observação: a franquia de 90 minutos é mensal, ou seja, caso a família não utilize os 90 minutos naquele mês, não terá direito a usar os minutos restantes no mês seguinte.


Para esclarecimentos adicionais consulte a Resolução nº 586, de 05 de abril de 2012, disponível em:

<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=09/04/2012&jornal=1&pagina=96&totalArquivos=184>





Como uma família pode solicitar um Telefone Popular (AICE)?



Para ser atendida pelo Telefone Popular (AICE), a família deve estar incluída no Cadastro Único e os seus dados devem estar atualizados há pelo menos dois anos. Para cada família inserida no Cadastro Único, há um Responsável pela Unidade Familiar (RF).

É o RF que deve entrar em contato com a prestadora de telefonia fixa de sua região com o Número de Identificação Social - NIS e outro documento cadastrado (CPF, Título de Eleitor ou, no caso de indígenas, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI).

Importante ressaltar que a verificação do perfil do solicitante pode ser feito com documentos acima, mas para a contratação do serviço, o solicitante deve dispor de CPF.





Quais são os critérios de seleção de famílias para o Telefone Popular?

A partir de junho de 2012, o AICE será oferecido para as famílias que tenham renda familiar mensal total de até um salário mínimo (ou seja, renda familiar mensal total de até R\$ 622).


A partir de junho de 2013, serão atendidas as famílias com renda familiar total de até dois salários mínimos.

E a partir de junho de 2014, serão atendidas as demais famílias de baixa renda incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais



O que é o Cadastro Único para Programas Sociais?

O Cadastro Único é uma base de informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda. É por meio da inserção no Cadastro Único que essas famílias passam a ter acesso a uma série de ações e programas governamentais, como por exemplo:

- Programa Bolsa Família;
 - Tarifa Social de Energia Elétrica;
 - Carteira do Idoso;
 - Aposentadoria para dona de casa;
 - Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.
- 

Quem pode ser incluído no Cadastro Único?

De acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, as famílias de baixa renda são aquelas com:

- Renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Renda familiar total de até 3 salários mínimos.

Como ser incluído no Cadastro Único?

Caso a família ainda não tenha sido incluída no Cadastro Único, ela deve procurar um posto de cadastramento da prefeitura ou o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para mais informações. Para que a família possa ser cadastrada, é necessário:

- Indicar o Responsável pela Unidade Familiar (RF). O RF é a pessoa que vai fornecer as informações ao entrevistador. Ele deve ser um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos. Recomenda-se que seja, de preferência, do sexo feminino.
- Apresentar a documentação dos componentes da família:
 - a) Para o responsável pela família, é obrigatório o preenchimento no Cadastro Único do número do CPF ou do Título de Eleitor.

b) Para os demais componentes da família, é necessário ao menos um dos documentos a seguir previstos no formulário do Cadastro Único:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Registro Geral de Identificação (RG) – Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Título de Eleitor.

Exceção: no caso de RF de famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer documento de identificação previsto no formulário de cadastramento (não obrigatoriamente o CPF ou Título de Eleitor).

- Comprovante de endereço – a apresentação não é obrigatória, mas pode ajudar na concessão do benefício.

Quais são os compromissos da família com o Cadastro Único?


- Informar no posto de atendimento do Cadastro Único sempre que tiver mudanças nas informações da família, principalmente mudança de endereço, alteração no salário e nascimento/morte de pessoas da família.

ATENÇÃO! Nos casos de mudança de casa, a família deve atualizar os dados no Cadastro Único e informar o novo endereço. Quem tiver Telefone Popular, somente poderá solicitar a mudança de endereço na sua prestadora após essa atualização.

Caso a família não se enquadre mais nos critérios de elegibilidade do Cadastro Único, ela será notificada pela concessionária para que possa optar pela migração para outro plano de serviço em até 90 dias, contados da data de notificação.



Como a Concessionária irá saber quem é o responsável familiar e o endereço da família para proceder a instalação?



A Anatel disponibiliza às concessionárias de telefonia fixa, obrigadas a comercializar o Telefone Popular, o Sistema S-AICE, que fornece informações essenciais e necessárias para a execução da política pública determinada pelo Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU, aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 2011. Pelo sistema é possível saber se os dados cadastrais precisam ser atualizados.



SAIBA MAIS:



• Para informações adicionais sobre o Cadastro Único, acesse:

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>





Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**



Mais informações:
www.mds.gov.br / 0800 707 2003